



CIRCULAR N.º 002, de 14 de junho de 2022.

CONSIDERANDO a Portaria n.º 002-CECONSEG, de 01 de julho de 2020, que dispensou os CONSEGs da obrigatoriedade do envio de atas de reuniões ordinárias enquanto perdurasse a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19 e a isentou temporariamente a realização de reuniões ordinárias com público presencial..

2. CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 9.792, de 14 de dezembro de 2021, que estendeu o prazo de calamidade pública para fins de enfrentamento à pandemia da COVID-19 até **30 de Junho de 2022** no âmbito do Estado do Paraná.

3. Tornamos público que, **a partir do mês de Julho de 2022**, todos os CONSEGs ativos e reconhecidos pelo Poder Público do estado do Paraná devem adotar providências para a retomada das **Reuniões Ordinárias**, devendo, **OBRIGATORIAMENTE**, enviarem as respectivas Atas assinadas e com suas listas de presença, tudo devidamente digitalizado e em formato PDF, para o e-mail institucional da CECONSEG: conseg@sesp.pr.gov.br.

4. Reforçamos, ainda, que:

- a) é responsabilidade do Presidente do CONSEG assinar, em conjunto com o 1º Secretário e os Membros Natos presentes, as atas de reuniões, conforme **inciso III, do art. 13 do Regulamento dos CONSEGs**.
- b) compete ao 1º Secretário lavrar as atas das reuniões públicas, registrar a presença dos participantes e remeter cópias à CECONSEG; manter os originais sob sua guarda e transferir oportunamente ao seu sucessor;

e atualizar o cadastro dos membros do CONSEG junto à CECONSEG, conforme **incisos I, III, VI e VII, do art. 15 c/c o art. 50 e 56 do Regulamento dos CONSEGS.**

- c) o não envio das **Atas de Reuniões Ordinárias** à CECONSEG, dentro do prazo de **90 (noventa) dias**, mesmo que suspensas por falta de quórum, por força do **art. 46 c/c o art. 51 do Regulamento dos CONSEGS** culminará na inativação do respectivo CONSEG.

5. Eventuais dúvidas podem ser sanadas com a CECONSEG através do e-mail institucional (conseg@sesp.pr.gov.br) ou pelo telefone (41) 3299-7928.

Atenciosamente,

(assinado no original)

Coronel PM RR Chehade Elias Geha,
Coordenador Estadual dos CONSEGS do Paraná.